PARECER PROJETO DE LEI Nº 114/2019
AUTOR: **Vereador Alexandre Aleluia**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Acrescenta o § 2º art.63 e parágrafo único no art. 94 da Lei 5504/99."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 114/2019, de autoria do Vereador Alexandre Aleluia, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo alteração da Lei nº 5.504/1999.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que a alteração é necessária para adequação técnica e jurídica da lei municipal face as Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) 052/2009 e 063/2011 da ANVISA, cujo objetivo é organizar e aprimorar os serviços de saúde, dando-lhe maior eficiência.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 114/2019**, de autoria do Vereador Alexandre Aleluia.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2019.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereadora Marta Lula Rodrigues

Vereador Kiki Bispo

Vereador Cezar Leite

Vereador Sabá

Vereador Isnard Araújo